



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

Edição n. 2723

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 3 |
| Súmulas de Contratos..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 5 |
|---------------|---|



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3234/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a portaria n. 2357/2017 a qual REDISTRIBUIU, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (PR.00983.00340/2016-5, PR. 00686.00277/2016-9, PR.02430.00039/2018-4) na forma que segue:

| | |
|---|---|
| 6º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público | - Atuar, havendo interesse institucional, nos inquéritos policiais por crimes de lavagem de dinheiro e/ou crime organizado provenientes das Delegacias de Polícia de Porto Alegre (especialmente da Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro) e da Região Metropolitana, bem como em procedimentos investigatórios criminais vinculados àqueles feitos policiais referentes ao Projeto-Piloto da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa. |
|---|---|

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até 31 de julho de 2019, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 374/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, da Promotoria de Justiça de Carazinho, para residir na cidade de Sarandi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00744.00016/2019-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4167/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça KARINA MARIOTTI, ID n. 3250873, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00063/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4168/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça JOÃO FRANCISCO CAMPELLO DILL, ID n. 3425630, da Promotoria de Justiça de Gaurama, para residir na cidade de Erechim, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00777.00057/2019-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4169/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n. 3449629, da Promotoria de Justiça de Giruá, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00781.00090/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4170/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS, ID n. 4292553, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, para residir na cidade de São Borja, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00947.00051/2019-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4171/2019).
- a autorização do Procurador de Justiça LUÍS ALBERTO THOMPSON FLORES LENZ, ID n. 3427064, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00011.00241/2019-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4172/2019).
- a autorização da Procuradora de Justiça MARISA LARA ADAMI DA SILVA, ID n. 3423433, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01242/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4173/2019).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça, FÁBIO LUSA MARCON, ID n. 3443566, da Promotoria de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00944.00048/2016-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4174/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 375/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEONARDO PINTO MARQUES, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4461274, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, duas vezes por semana, no período de 21 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Port. 4127/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 21 de outubro de 2019, a servidora FABIANA SANTOS SILVEIRA, ID n. 3452395, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 4205/2019).

- a contar de 21 de outubro de 2019, a servidora ANELISE DA LUZ SILVEIRA, ID n. 3502350, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 4216/2019).

- a contar de 21 de outubro de 2019, a servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, ID n. 3444830, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 4217/2019).

- a contar de 21 de outubro de 2019, a servidora ANA CAROLINA GANTUS DA ROSA, ID n. 4305043, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 4218/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora MARTA DELGADO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3436780, registrada no Boletim n. 185/2011, publicado no DEMP de 15/04/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 25/03/2006 a 23/03/2011, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 15/10/2019 – PR.00949.00245/2019-3 - Port. 4206/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MARTA DELGADO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3436780, registrada no Boletim n. 101/2016, publicado no DEMP de 14/04/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 24/03/2011 a 21/03/2016, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 15/10/2019 – PR.00949.00245/2019-3 - Port. 4207/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS N. 024/2019
 PROCEDIMENTO 02405.000.185/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2019**

No dia 18 de outubro de 2019, compareceu à Procuradoria-

Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | QTDE | VALOR UNIT. |
|------|-------------------------------|------------------|-----------|----------------|
| 02 | Refrigerador – 110 v ou 220 v | CONSUL/CRA30 | 35 Un. | R\$ 1.235,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; e Decreto Estadual n. 53.173/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO 02405.000.185/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 120/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.182/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** prestação de serviço de interconexão de duas Unidades Organizacionais (doravante denominadas UOs) do CONTRATANTE, através de 01 (um) serviço de comunicação digital ótico dedicado ponto-a-ponto, do tipo clear channel, com oferecimento de roteadores e velocidade efetiva de 1 Gbits/s (doravante denominado de serviço Lan2Lan); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de 06 de novembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.094,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.182/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Sanai de Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica será exercida pelo servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, o servidor Eduardo Leivas Bastos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N. 125/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.177/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2019**

CONTRATADA: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

| ITEM | DESIGNAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUANT (Un) | MARCA/ MODELO | VALOR |
|------|------------------------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| 20.1 | Tapete para mouse ergonômico | 500 UN | DLH industrial/ MP- ERG-GEL | R\$3.950,00 |

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.177/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N. 128/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2019**

CONTRATADA: MAGAZINE MENEGHEL LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

| ITEM | DESIGNAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUANT (Un) | MARCA/ MODELO | VALOR |
|------|------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| 2.1 | Pen drive 16 gb | 400 UN | UTC/16GB USB 2.0 | R\$ 8.088,00 |

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.088,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.07956/2019-2**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Maria Imaculada, CNPJ n. 92.852.680/0002-70; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Maria da Graça Bianchi Caccia, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.061/2019**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; **OBJETO:** renovação de assinaturas anuais dos produtos "Web Licitações e Contratos" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos". **VALOR TOTAL:** R\$ 9.710,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 17 de outubro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de



Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.058/2018**

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ n. 41.769.803/0001-92); **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do produto Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais - BID; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.699,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de outubro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 42/2019 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.099/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Apurar ocorrência de poluição sonora causada pela instalação de usina de oxigênio instalada pelo Hospital Universitário FAT/URCAMP. **INVESTIGADO(S):** Hospital Universitário FAT/URCAMP. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.100/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar a possível ocorrência de poluição sonora advinda das festividades noturnas havidas no Ginásio de Esportes do Colégio Auxiliadora. **INVESTIGADO(S):** Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.421/2019. **PROMOTORIA**

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** Trata-se de requerimento protocolado por Júlio César Vivian sobre problemas referentes ao esgoto na Rua João Pinós de Freitas, Bairro São Judas Tadeu, em Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Rua João Pinós de Freitas, Município de Caçapava do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.210/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Carlos Barbosa - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar lesão ao ambiente natural, ocorrido na propriedade rural de Santo Antonio do Forromeco, Linha Neis, sem numeração, Carlos Barbosa/RS, coordenadas geográficas 292013.67S 512159.22W, pertencente a Elfriede Maria Rosanelli e a Daniel Luiz Rosanelli, consistente em supressão da vegetação nativa, sem autorização ambiental, em uma área de aproximadamente 289 m², dentro de área de preservação permanente, objeto de autuação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Carlos Barbosa/RS (Procedimento Administrativo n. 3273/2019). **INVESTIGADO(S):** ELFRIEDE MARIA ROSANELLI, DANIEL LUIZ ROSANELLI. **LOCAL DO FATO:** Santo Antonio do Forromeco, Linha Neis, sem numeração, Carlos Barbosa/RS, coordenadas geográficas 292013.67S 512159.22W.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.021/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Casca - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar ameaça ao ambiente urbano decorrente da possível irregularidade de obra existente na Rua Luiz Zucchetti, lote 410, quadra 12, Nova Araçá/RS, pertencente a Imobiliária Vieceli Ltda e a Construção Siag Ltda, consistente em escavações que resultaram em desnível do solo de dois metros e riscos de desabamento para a estabilidade dos imóveis lindeiros e para o passeio públicos; e possível poluição do ambiente natural e urbano derivado de irregular despejo de esgoto doméstico, com infiltração de águas contaminadas com coliformes fecais, provenientes do Edifício Central (Rua Alexandre Gazzoni, esquina com a Rua Luiz Zucchetti, Nova Araçá/RS), de responsabilidade de Construtora Grafer Ltda. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Araçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.650/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Casca - Daniel Ramos Gonçalves. **OBJETO:** investigar lesão ao ambiente natural consistente na supressão, sem licença do Departamento Municipal de Meio Ambiente de David Canabarro/RS, de 0,35 hectares de vegetação nativa, inclusive pinheiro, da qual 0,03 em área de preservação permanente, na Comunidade de Santo Antonio, interior, David Canabarro/RS. **INVESTIGADO(S):** Selio Reginaldo Ferraz da Luz. **LOCAL DO FATO:** Comunidade de Santo Antonio, interior, David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

PROCEDIMENTO: 01738.000.186/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Casca - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural decorrente da supressão, sem autorização do órgão ambiental, de 2 exemplares de espécimes nativo ameaçado de extinção (*Araucaria angustifolia*), fato ocorrido na linha Angico, sem numeração, Zona Rural, Nova Araçá/RS, Coordenadas Geográficas - 28.651258°S -51.717714°WO, e manutenção de produto florestal sem Documento de Origem Florestal, na Linha São Caetano, Parai/RS, coordenadas geográficas Latitude - 28°34'35.1" e Longitude -51°44'26.5". INVESTIGADO(S): Alcides Guadagnin, Fabiano Pires e Madeireira Pires Ltda. LOCAL DO FATO: Linha Angico, sem numeração, Zona Rural, Nova Araçá/RS, Coordenadas Geográficas -28.651258°S - 51.717714°WO; e Linha São Caetano, Parai/RS, coordenadas geográficas Latitude -28°34'35.1" e Longitude -51°44'26.5".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.345/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 3 - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: eventual descumprimento pelo Município de Roque Gonzales da licença ambiental 077/2019 daquele Município que autorizou a intervenção em vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Município de Roque Gonzales. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.255/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Empreendedor Cláudio Machado Cunha - ponto 3 do mapa - sem licença ambiental e sem registro no CAR da área. INVESTIGADO(S): Cláudio Machado Cunha. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.319/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição sonora e exercício de atividade potencialmente lesiva a interesses coletivos à revelia das licenças administrativas necessárias pela Igreja Catedral Avivamentos e Milagres, localizada na Rua Padre Felipe, 1736, bairro Parque Amador, Esteio. INVESTIGADO(S): Igreja Catedral Avivamentos e Milagres. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.352/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar possível lesão a interesse transindividual, em razão da existência de imóvel abandonado, na Rua Bento Gonçalves, 1347, bairro São Sebastião, Esteio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.701/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Investigar a disposição de biofertilizante na região do Pacote (Município de Capela de Santana), às margens do Rio Caí (trecho de várzea), proveniente da empresa Ecocitrus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.097/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Dano ambiental decorrente da abertura de um valo (01), ligado ao Rio Ibicuí (com 04 metros de largura por 03 metros de altura, com aproximadamente 336 metros de extensão), havendo a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, às margens do Rio, onde foi retirado grande quantidade de areia e terra, atingindo área de aproximadamente 0,31 hectares de vegetação nativa típica do Bioma Pampa, de porte médio, bem como soterrada vegetação do tipo gramíneas e pequenos arbustos devido a areia que fora acumulada e a escavação realizada para fins de limpeza do valo. INVESTIGADO(S): Otávio Marques da Rocha Xavier. LOCAL DO FATO: Localidade de Timbauva dos Melos, Margens do Rio Ibicuí, Interior, Município de São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.325/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 0,14 hectares - Relatório do BABM - Valdecir Fanezi Dvoranovski - Fato constatado em 19/11/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.328/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Relatório de suposto crime ambiental - Henrique Adalberto Martins Frasen e Cerealista Frasen Ltda - abuso da licença ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.301/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Utilização de aeronave em atividades aeroagrícolas, sem a devida licença de operação, constatada no dia 19/01/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.322/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

Santos. OBJETO: Corte de árvores, em área de preservação permanente. - Relatório da Polícia ambiental, referente a crime, em tese - Paulo Roberto Fantoni Dambros. INVESTIGADO(S): Vitorino Staina. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.306/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Utilização de aeronave em atividades agroagrícolas, sem a devida licença de operação, constatada no dia 31/01/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.307/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Utilização de aeronave em atividades agroagrícolas, sem a devida licença de operação, constatada no dia 19/01/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.544/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Aterro em APP na propriedade de Roque de Barba. INVESTIGADO(S): Roque de Barba. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.686/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Horizontina - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: eventuais danos ao meio ambiente e prejuízos à saúde da população decorrente do possível funcionamento irregular de usina de asfalto que causa mau cheiro e barulho excessivo, gera o lançamento de fumaça e fuligem ao meio ambiente e acarreta em risco à saúde dos moradores próximos ao local de instalação da usina. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.629/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Emissão de material particulado (serragem) sem meios de contenção, por empreendimento (serraria). INVESTIGADO(S): JOAO RUBEM ZAMBELI. LOCAL DO FATO: Rua Francisco Lovato, n. 868, em Nova Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.290/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Marcelino Ramos - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Infração à Legislação Ambiental no

interior do município de Maximiliano de Almeida devido à constatação de corte de folhosas dentro e fora de áreas de preservação permanente. Autor: Gelso Antonio Sartori. INVESTIGADO(S): Gelso Antonio Sartori. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.291/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Marcelino Ramos - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Infração à Legislação Ambiental no interior do município de Maximiliano de Almeida devido à constatação de corte de árvores nativas e Araucária Angustifolia sem Licença Ambiental. Autor: Alberto Reginatto Vanz. INVESTIGADO(S): Alberto Reginatto Vanz. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00097/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: URBANISMO - SANEAMENTO BÁSICO - PROLIFERAÇÃO DE VETORES. INVESTIGADO(S): EEEM Alberto Pasqualini. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00098/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: FAUNA - MAUS TRATOS - TENDO COMO INVESTIGADO JULIANO DE OLIVEIRA. INVESTIGADO(S): Juliano de Oliveira LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.591/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Investigar degradação ambiental na área do Parque Natural do Morro do Osso causada por desmatamento. INVESTIGADO(S): Alexsandro da Silva Mattos, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.051/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar regularidade da licença ambiental, autorização, para o funcionamento de aterro de inertes 12/2019, procedimento que tramitou durante um único dia e autorizou o ente público a levar adiante atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.675/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de árvores



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2723

sem licença. INVESTIGADO(S): Ivanor David Bruneto. LOCAL DO FATO: Linha Paloski, São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.676/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de mata nativa. INVESTIGADO(S): Claudemar Battisti. LOCAL DO FATO: Linha Paloski, São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.677/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Exercício de atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Ricardo José Domingues. LOCAL DO FATO: Rua Julio de Castilhos, Bairro industrial, Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.679/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de Árvores Nativas, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Renato Antônio Piovezan. LOCAL DO FATO: Linha São Marcos - PAIM FILHO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil n.00864.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Objeto: abertura de vala ocasionando supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), no lote da construção do novo estabelecimento comercial da Havan lojas de Departamentos LTDA, situado na Avenida Hélio Basso, n. 1.250, no Bairro: Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria. Investigados: Rosane Gomes de Moraes; HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, EDSON LUIZ DIEGOLI, LUCIANO HANG. Local dos fatos: Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.450/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção em APP, sem autorização do órgão ambiental, na Barragem do Blang - Comunicação de Ocorrência Policial Militar - Relatório n. 322/010/2019 O NGO 3554894 - Luiz Antonio Alves Teixeira - PATRAM. INVESTIGADO(S): Luiz Antonio Alves Teixeira. LOCAL DO FATO: SÃO FRANCISCO DE PAULA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.282/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado por Adão Della Flora, na localidade de Boca da Picada, em Quevedos, RS, consistente no desmatamento de vegetação primária ou secundária do

Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Adão Della Flora. LOCAL DO FATO: localidade de Boca da Picada, em Quevedos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 9 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Ofício Crim-3º/PRM/PF/RS/n. 120/2019, relatando dano ambiental cometido por Gomercindo Pereira Fortes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.588/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Relatório Ambiental n. 223/127/SET/2019 do 3º GPA Taquara em relação ao flagrante de atividade potencialmente poluidora (fábrica de piscinas) funcionando sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Guilherme de Oliveira Souza. LOCAL DO FATO: ERS 239, n. 4000, Bairro Padre Tomé, no Município de Taquara (ponto de referência: depósito DETRAN).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.590/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Relatório Ambiental n. 223/124/AGO/2019 do 3º GPA Taquara, que flagrou, em pleno funcionamento, atividade de extração mineral sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Gilson Enderle. LOCAL DO FATO: Beco Nestor Linck, n. 660, Morro Negro, Taquara/RS, coordenadas ("S 29º 42' 37.60 - WO 50º53'01.70"), ponto de referência: Saibreira do Otávio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar problemas causados pela enchente do Arroio Tucanos, atingindo residências nos bairros Mundo Novo e Campestre. INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, Município de Taquara. LOCAL DO FATO: TAQUARA - PONTE DO ARROIO TUCANOS NA RS-239.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.695/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano Ambiental consistente na operação de empresa de cerâmica sem as devidas Licenças Ambientais. INVESTIGADO(S): Ivo Bombardelli. LOCAL DO FATO: Rua Getúlio Vargas, 620, Bairro Laranjeiras, em Três de Maio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.574/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar a



queima de vegetação nativa em área do bioma Pampa de aproximadamente 29,62 hectares, fora de área de preservação permanente, e a queima de 04 hectares de vegetação nativa em área de preservação permanente (banhado), ocorrida na localidade Rincão dos Cardoso, no interior do Município de Jari/RS, no mês de agosto de 2019. INVESTIGADO(S): Lurdes Silveira Martello. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.384/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Possível dano ambiental ocasionado na propriedade de Luiz Milkzarek, na Vila Diniz, em Coronel Bicaco (desassoreamento) do arroio Payol. INVESTIGADO(S): Luiz Milczerek Filho. LOCAL DO FATO: Vila Diniz, em Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Relatório Ambiental do Comando Ambiental da Brigada Militar dando conta de suposta destruição vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, cometida, em tese, por Salli Nair Ramos Cielo. INVESTIGADO(S): Salli Nair Ramos Cielo. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.124/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Garimpo supostamente irregular, no Distrito de Capão Bonito, interior do Município de Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.